



PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E SUPORTE PARENTAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DA REDE SOCIAL VIRTUAL DEMAISEFICIENCIA.COM

Ademir Baségio Junior, Judison Godinho De Sousa e Fábio Manoel França Lobato

Estima-se que mais de 10% da população mundial sofre de algum tipo de deficiência física, mental ou intelectual, sendo que 80% dessas pessoas vivem em países em desenvolvimento. Sabe-se que pessoas com deficiência exigem uma atenção especial por parte dos seus cuidadores, que em alguns casos, dedicam-se integralmente à essa tarefa, o que pode resultar em aumento de níveis de estresse. Visando melhorar a qualidade de vida dos cuidadores, por meio da indução de uma rede de ajuda no suporte parental, a rede social demaiseficiencia.com foi desenvolvida por um consórcio de pesquisadores nas áreas de computação, psicologia, sociologia e enfermagem. O objetivo da rede é estimular a troca de conhecimento e experiências entre cuidadores e especialistas da área por meio da expansão para outras cidades da mesma e a compreensão do perfil dos usuários da rede social. Este plano de trabalho destinou-se a implementar melhorias na rede social supramencionada, com destaque para a implantação de uma nova interface, mais amigável e funcional; correção de bugs; e monitoramento e apoio a campanhas de lançamento e divulgação. Para dar suporte às campanhas, foi necessário investigar artefatos de comunicação utilizados por outras instituições, isso foi feito analisando-se postagens do Twitter que contivessem expressões relacionadas a deficiências. Os resultados obtidos possibilitaram a construção de guidelines de comunicação utilizadas nas campanhas de divulgação. A avaliação dos resultados alcançados pelo consórcio de pesquisadores foi positiva, levando à expansão do projeto, cujos próximos passos incluem o desenvolvimento de um aplicativo móvel (app) para acesso direto à plataforma e também a adaptação das regras de negócio para se adequarem ao projeto de Lei N 53 / 2018, que versa sobre a proteção de dados pessoais, similar às recentes mudanças da General Data Protection Regulation (GDPR) aprovada na União Europeia.